

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: DAYSE SANTANA, APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, NO CARNAVAL DOS DISTRITOS, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS PALMARES, NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.

Município: Palmares - PE

Departamento: Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho - FCCHBF

Responsável: Fábio Uchôa

Necessidade da Administração: Considerando que a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - FCCHBF, é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização do Evento com o Show da Atração DAYSE SANTANA, através da Empresa: **THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 43.453.655/0001-28, com a valorização da cultura local.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Palmares, conhecida inicialmente como "Atenas Pernambucana" e depois como "Terra dos Poetas", possui segundo o IBGE 2022 - 54.584 habitantes, o município obteve fama e reputação no cenário estadual e até brasileiro, graças à grandeza com que os seus filhos tornaram-se ilustres e renomados artistas ao longo da história, com isso ajudando a projetar a sua terra, destacando-se em áreas da maior importância cultural como a literatura, teatro, jornalismo, aviação, música, pintura, religião, política, artes plásticas, etc.

O Município dos Palmares, realizará nos dias 24 a 28 de fevereiro, o tradicional Evento Carnavalesco "PRÉMARES 2025", na zona urbana e na zona rural.

Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (Semana Prémars 2025) Que se constitui um evento festivo iniciado uma semana antes do Carnaval 2025.

Tradicionalmente, a Semana Prémars é bastante esperada pelos foliões do município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que são, no ano de 2025, cinco dias de Festa (24, 25, 26, 27 e 28). Com desfiles de vários blocos Carnavalescos (Bloco dos Amigos, Boco Educa Folia, Bloco Santamars na Folia, Bloco Leões da Mata, Bloco das Puaras, e as festividades da zona rural que ocorreram nos dias 01 e 02 de março). O apoio aos blocos se faz importante para a manutenção deste evento Cultural tradicional do Município dos Palmares.

Esse resgate as essências e a história de um povo, far-se-á importante principalmente para as antigas e novas gerações na valorização da cultura local. Faz-se importante destacar que a escolha artística não se trata de uma escolha pessoal, mas sim a escolha por uma representatividade do próprio artista que hoje é considerado uma representante do ramo musical, no gênero de "forró", sua carreira se encontra consolidada em toda região nordeste, conquistando diversos admiradores. Cada banda e/ou artista tem sua particularidade e custos de apresentações totalmente diferenciados, que dependem tanto da sua consagração perante a crítica especializada, bem como sua consagração perante a opinião pública e, ainda, variando em virtude das datas em que essas bandas e/ou artistas são mais assediados, e de toda estrutura de técnicos, músicos e pessoal em geral que dispõem para as suas apresentações.



A necessidade da contratação dessa atração se deve ao evento que está disposto no PREMARES 2025, com a realização de diversas atividades artísticas. A atração que compõe a programação no PREMARES 2025 é conhecida pelo público local, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows em toda região, possuir uma trajetória de sucessos e uma carreira consolidada, ter uma grande quantidade de admiradores, entre o público de jovens e adultos, possuir uma discografia de sucesso entre os fãs, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

<https://www.instagram.com/daysesantana/>

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/0ZyugkzAIW0DGJzE0xYy9C>

<https://suamusica.com.br/DayseSantana>

<https://www.youtube.com/@DayseSantana>

entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Agenda/ Fotos/ etc) da artista DAYSE SANTANA, apresentam a característica de “Forró”, compatível com o gosto popular local, conforme documentação anexa.

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço em função da notoriedade da artista, apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show e apresentação que a mesma oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarenses quanto a esta atração musical.

Ademais, o mencionado evento promoverá a cultura, com a referida apresentação artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (PREMARES 2025), que se constitui um evento festivo anual do Município. A contratação de empresa para realização do show da DAYSE SANTANA terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo artista que se destaca no cenário musical e nas redes sociais, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

Importante ressaltar que o PREMARES 2024 foi um sucesso total, importante festividade regional que foi resgatada com maestria pela Prefeitura dos Palmares:

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

<http://www.palmares.pe.gov.br/governo/secretarias-e-orgaos/fundacao-casa-da-cultura-hermilo-borba-filho/abertura-do-pre-mares-2024-e-sucesso-de-publico>



 cultura@palmares.pe.gov.br

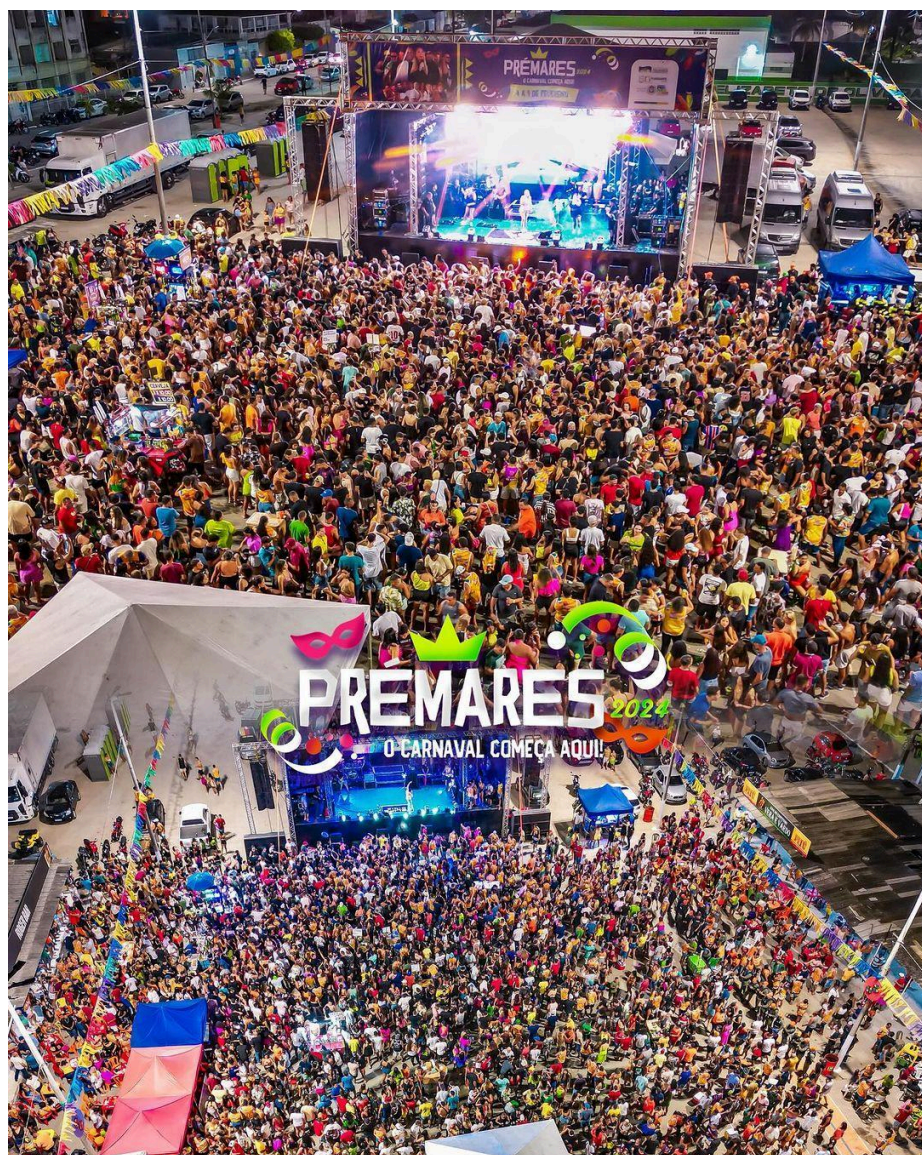
Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



palmares.pe.gov.br
[@prefeiturapalmares](#)



cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



palmares.pe.gov.br
[@prefeiturapalmares](#)



cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 1º DIA - 04/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 2º DIA - 05/02/2024 - YouTube](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 3º DIA - 06/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 4º DIA - 07/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 5º DIA - 08/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 6º DIA - 09/02/2024 - YouTube](#)

Como nota-se acima, todos os anos o evento conta com grandes nomes do setor musical brasileiro, é importante a vinda de artistas de reconhecimento Regional e nacional, pois consegue abranger diversos gêneros musicais, motivando a participação da população e dos moradores das cidades vizinhas, que ajuda a aquecer e fortalecer a economia do município por meio da rede hoteleira e do comércio, proporcionando a vinda de pessoas de toda a região da Mata Sul, Litoral Sul, Norte das Alagoas e Agreste, para prestigiar o evento.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua a Lei Federal Nº Nº 14.133/21, em seu Art. 74, inciso II, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”



A artista DAYSE SANTANA, que compõe a programação das festividades do PREMARES 2025 no município de Palmares é conhecida nacionalmente pelo público, e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows em todo Brasil e, principalmente, em vários estados da região Nordeste.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de eventos Anual do Município de Palmares, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre anualmente. Está constando no Plano Anual de eventos do Ano de 2025, mas de forma genérica, tendo em vista que as atrações não poderão ser incluídas, o que depende da programação e disponibilidades de eventuais artistas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 - Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, mas de Forma Singular,
- 3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.
- 3.3 – A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da empresa do artista DAYSE SANTANA, se dá através de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de artista do Ramo musical, além de atender todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da banda para integrar o evento de shows. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

- 4.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2025/2024, conforme listado abaixo:



a) **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6201.4329/2024, FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, RECIFE/PE, REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA DAYSE SANTANA, EM JUNHO DE 2024, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS):**

Local: Recife/PE **Órgão:** FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Unidade compradora: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11508942000100-1-004290/2024 **Fonte:** Prefeitura da Cidade do Recife

Objeto:

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DAYSE SANTANA NO DIA 23/06/2024, COHAB - CICLO JUNINO 2024. SEI: 17.008126/2024-29

VALOR TOTAL
ESTIMADO DA
COMPRA

R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 40.000,00

Ativar o Windc
Acesse Configuraçõ

<https://pncp.gov.br/app/editais/11508942000100/2024/4290>

b) **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6201.0325/2025, FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, RECIFE/PE, REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA DAYSE SANTANA, EM FEVEREIRO DE 2025, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS):**



Local: Recife/PE **Órgão:** FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Unidade compradora: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11508942000100-1-000319/2025 **Fonte:** Prefeitura da Cidade do Recife

Objeto:

APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE DAYSE SANTANA, ATENDIMENTO GERAL 2025, RPAIV NO DIA 15/02/2025, BLOCO CARNAVALESCO OS MULEQUES. SEI: 17.001489/2025-14

VALOR TOTAL
ESTIMADO DA
COMPRA

R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 40.000,00

Ativar o Windows
Acesse Configurações p

<https://pncp.gov.br/app/editais/11508942000100/2025/319>

c) CONTRATO ADMINISTRATIVO 046/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA/PE, REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA DAYSE SANTANA, EM FEVEREIRO DE 2025, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 – PMAP

- INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2024 -

CONTRATO RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA E THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA - PE**, com Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade, inscrito no **CNPJ nº 10.183.929/0001-57**, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Usina Santa Terezinha, distrito – Água Preta, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**, representada pela Sra. **JOELSA MELO DE ALMEIDA**, domiciliada na Rua Davi Madeira, Centro, Água Preta/PE, e de outro lado, **THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede a Rua General Polidoro, 352, loja 0110, Varzea, Recife/PE, CEP: 50.740-050, inscrita no CNPJ: 43.453.655/0001-28, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA**, brasileiro, empresário, CPF nº 052.210.094-55, residente em Recife/PE, doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante a Lei nº. 14.133/2021, do **Processo Administrativo nº 046/2024 - Inexigibilidade nº. 040/2024**, e os termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento particular, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 Contratação da atração artística, para 01 (um) show de **ASAS MORENA**, compreendendo uma única apresentação no **dia 24 de junho de 2024**, em comemoração as Festividades Juninas no Município da Água Preta.
- 1.2 Contratação da atração artística, para 01 (um) show **OS CORCEIS**, compreendendo uma única apresentação no **dia 28 de junho de 2024**, em comemoração as Festividades Juninas no Município da Água Preta.
- 1.3 Contratação da atração artística, para 01 (um) show **DAYSE SANTANA**, compreendendo uma única apresentação no **dia 28 de junho de 2024**, em comemoração as Festividades Juninas no Município da Água Preta.

3.1.3 Detalhamento de custos de DAYSE SANTANA:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor unitário	VALOR
	Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55540-000 CNPJ Nº 10.183.929/0001-57 www.aguapreta.pe.gov.br		

THIAGO GRAVACOES
SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:4345365500

Assinado de forma digital p
THIAGO GRAVACOES SERV
DE PROMOCOES ARTISTICA
LTDA:43453655000128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CE
A1, ou=22677427000161,
ou=videoconferencia, ou=I
BRANCO, cn=THIAGO
GRAVACOES SERVICOS DE
PROMOCOES ARTISTICAS



@PREFEITURADAGUAPRETA
AGUAPRETA PE



01	BATERISTA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02	PERCUSSIONISTA 01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
03	PERCUSSIONISTA 02	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04	PERCUSSIONISTA 03	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
05	BAIXISTA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
06	GUIARRISTA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
07	TECLADISTA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
08	ACORDIONISTA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
09	VOCAL 01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
10	VOCAL 02	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
11	CANTOR	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
12	ROUDS/PRODUÇÃO 01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	ROUDS/PRODUÇÃO 02	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
14	ROUDS/PRODUÇÃO 03	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
15	TECNICA/MESARIO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
16	PRODUÇÃO DE ARTISTA E AGENDA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
17	IMPOPSTO 5%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR
DAYSE SANTANA	R\$ 40.000,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

cultura@palmares.pe.gov.br



Valor estimado da contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), considerando valores praticados por outros órgãos públicos e Privados. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva da empresa da artista DAYSE SANTANA, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, com prazo certo e determinado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão à população Palmarenses e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, e principalmente a promoção da cultura.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Faz necessária a contratação de empresa especializada para Locação de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Gerador, Segurança e afins.



11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa da artista DAYSE SANTANA trará diversão e promoção a Cultura no Município.

Palmares, 28 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA
Assessor Técnico I
FCCHBF



GERENCIAMENTO DE RISCOS - MAPA DE RISCOS

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

RISCO 01		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Ausencia da formalização da Demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Área requisitante deve iniciar o Processo por meio de preenchimento do “ Documento de Formalização de Demanda – DFD” Conforme Lei.	Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação devolve o processo a área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando Necessário. Somente após isso, inicia o planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Erro na especificação do Objeto com chances de comprometer a finalidade da Contratação	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	A necessidade de contratação deve ser bem especificada pelo Setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda	Setor Requisitante



ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Atender à solicitação de complementação de informação	Setor Requisitante

RISCO 03		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	MÉDIA	
ID	DANO	
1	Justificativa da Contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (Ex. Por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao Serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir as necessidades da FCCHBF devem estar respaldadas no Planejamento da Fundação.	Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado	Setor Requisitante

RISCO 04		
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Obtenção de cópias de Contratos, Publicações oficiais ou notas de empenho que demonstre que o preço do serviço é compatível com o praticado pela Empresa para outros órgãos públicos ou empresas privadas	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Obter cópias de Contratos, Publicações oficiais ou notas de	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação



	empenho. Observar as normas quanto aos procedimentos administrativos básicos para a realização da Pesquisa de preços nos processos de inexigibilidade de licitação.	
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	A obtenção dos Orçamentos devem ser aprovadas pela autoridade competente, como por exemplo a não utilização da quantidade de no mínimo 03 (três) contratos, notas fiscais ou notas de empenho.	Setor Requisitante, Autoridade Superior

RISCO 05		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Desatendimento dos critérios de contratação por inexigibilidade de Licitação	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Conhecimento da legislação e atendimento dos requisitos de contratação através de inexigibilidade de licitação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação Setor Jurídico
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Verificação minuciosa dos documentos referentes a contratação	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor Jurídico

RISCO 06	
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO
ID	DANO



1	Não atendimento às recomendações do parecer jurídico sem justificativa, possibilitando apontamentos pelos órgãos de controle e processo administrativo de responsabilização aos agentes públicos.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Detectada alguma divergência o processo deve ser enviado para a autoridade competente para as devidas providências	Setor de Licitações

RISCO 07		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade Orçamentária em virtude de fatores internos e externos à FCCHBF. Cita-se por exemplo, contingenciamento ou redução de recursos orçamentários recebidos pela FCCHBF	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Financeiro da FCCHBF
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Caso a contratação seja imprescindível, analisar a possibilidade de redução de quantitativo de artistas a ser contratado.	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 07	
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	ALTO



ID	DANO	
1	Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHBF
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	utilização de manuais e instrumento de orientação aos fiscais.	Fiscal do contrato

RISCO 08		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Normatização e padronização pela autoridade competente sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHB, Setor de contratos da FCCHBF Controladoria Interna
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Realização de processo administrativo com observância as normas e dispositivos legais vigentes.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato

Palmares/PE, 28 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

Assessor Técnico I

FCCHBF

✉ cultura@palmares.pe.gov.br